



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Quarta-feira • 9 de Março de 2016 • Ano IV • Nº 701

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Portaria Nº 175-Gp/Pmpi/Al; 07/03/2016** - Vanessa Maria Pinto Da Silva Barros.
- **Portaria Nº 176/2016-Gp; De 09/03/2016** - Constituir O Conselho Municipal De Saúde Do Município De Palmeira Dos Índios, Estado De Alagoas, Para O Biênio 2014/2016, Em Cumprimento Ao Disposto Na, Lei De Nº. 1.883/2011, De 12 De Julho De 2011.
- **Aviso (Concorrência Nº 007/2015) Processo Administrativo N.º 8009/2015.**
- **Intimação Por Edital - Servidora Maria Adriana Teixeira Vilela.**
- **Intimação Por Edital - Servidora Elisabeth Cordeiro Lins De Lucena.**
- **Intimação Por Edital - Josivania Barbosa De Oliveira.**
- **Intimação Por Edital - Leandro Santos E. Silva.**
- **Súmula Do Contrato Nº 009/2016.**
- **Ata De Registro 013/2016 – Drogafonte.**
- **Ata De Registro Nº 016/2016 - Pp003/2016 - Val Med.**
- **Ata De Registro Nº 017/2016 - Pp003/2016 - Km Distribuidora.**
- **Processo: 151/2015.**
- **Processo: 153/2015.**
- **Processo: 155/2015.**
- **Processo: 157/2015.**
- **Processo: 161/2015.**
- **Processo: 180/2015.**
- **Processo: 181/2015.**

## Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

# #

**PORTARIA Nº 175-GP/PMPI/AL;**  
**07/03/2016.**

O Exmo. Senhor **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL;

Considerando o disposto no art. 67, da lei 8.666/93.

RESOLVE:

I- Designar a servidora **VANESSA MARIA PINTO DA SILVA BARROS**, matriculada sob o nº 8694, ocupante do cargo de diretora administrativa, para atuar como fiscal dos Contratos abaixo relacionados, ficando o fiscal responsável pelo seu fiel cumprimento.

- **CONTRATO Nº 002/2016**, firmado com a empresa **B.S EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA- EPP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES** (Equipamentos Médico e Odontológico), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL.

- **CONTRATO Nº 004/2016**, firmado com a empresa **RCM COMERCIO LTDA ME**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES** (Equipamentos Médico e Odontológico), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL.

- **CONTRATO Nº 005/2016**, firmado com a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES** (Equipamentos Médico e Odontológico), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL.

- **CONTRATO Nº 006/2016**, firmado com a empresa **KM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES** (Equipamentos Médico e Odontológico), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL.

II- Nas ausências ou impedimentos deverá assumir as atribuições constantes desta portaria o servidor **FRANCISCO FAGNER NUNES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de agente administrativo.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios – AL, em 07 de março de 2016.**

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**  
Prefeito

**ROBSON FEITOSA SANTOS**

Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 07 de março de 2016 – site:  
[www.palmeiradosindios.al.gov.br](http://www.palmeiradosindios.al.gov.br)

**Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010**  
**Email: [prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com](mailto:prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com)**

#

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ES0OPWLAHYUNY8YXAVMF7G

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

# #

**P O R T A R I A Nº 176/2016-GP;**

**DE 09/03/2016.**

O Senhor **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO, Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em conformidade com o **Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios, de 05 de abril de 1990;**

Considerando a Lei de nº. 1.883/2011, de 12 de julho de 2011, a qual dá nova redação às Leis de nº. 1.325/93, de 09 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a **Constituição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas;**

Considerando as indicações constitutivas para comporem o Conselho Municipal de Saúde, do Município de Palmeira dos Índios/AL, exaradas no Processo Administrativo 9334/2015, datado de 15/10/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Constituir o Conselho Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, para o Biênio 2014/2016, em cumprimento ao disposto na, Lei de nº. 1.883/2011, de 12 de julho de 2011, obedecendo a seguinte redação:

**1. Segmento Governo:**

**1.1 – Secretaria Municipal de Saúde:**

- a- Eneida Cavalcante Barbosa – (Membro Titular –CPF: 331.150.444-53/ RG: 500.443-SSP/AL);
- b- Rebeca de Oliveira Araújo - (Membro Suplente – CPF: 053.477.254-43/ RG: 1.972.868-SSP/AL);

**1.1.2 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes:**

- a- Denise Cavalcante Tenório – (Membro Titular – CPF: 815.261.304-59/RG: 1.114.939-SSP/AL);
- b- Kariny Gaia Bezerra – (Membro Suplente – CPF: 010.397.274-92/ RG nº. 1.972.849 –SSP/AL;

**2. Prestadores de Serviço de Saúde:**

- a- Alexsandra Maria Cordeiro Duarte – (Membro Titular – CPF: 700.022.744-34/ RG: 1059825 – SEDS/AL;

**Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010 –  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 - Email: [prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com](mailto:prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com)**

#



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

#

#

b- Quitéria Alexandra da Silva – (Membro Suplente – CPF: 469.355.174-00/ RG: 712.090- SSP/AL;

**3. Trabalhadores da Saúde:**

**3.1 - Nível Superior:**

a- José Eleutério da Silva – (Membro Titular – CPF: 012.772.494-07/ RG: 1.787.5241-SSP/AL);

b- Maria das Graças Pereira da Silva – (membro Titular – CPF: 037.218.564-90/ RG: 1737838 – SSP/AL;

**3.2 – Nível Médio:**

a- Maria Aparecida Dias da Silva – (Membro Titular – CPF: 048.895.944-69/ RG: 2000002004334-SSP/AL);

b- Carlean Vitorino Ferro Vieira – (Membro Suplente – CPF: 044.807.944-50/ RG: 1.968.060-SEDS/AL);

**3.3 - Agentes Comunitários de Saúde:**

a- Selma Saturnino da Silva – (Membro Titular – CPF: 033.937.754);

b- José Antônio Barbosa da Silva – (membro Suplente – CPF: 259.477.454-53/ RG: 540.813-SJDS/AL);

**4. USUÁRIOS:**

**4.1 – Pastoral da Saúde e da Criança:**

a- Vânia Maria Calheiros de Oliveira – (Membro Titular – CPF: 133.412.194-04/ RG: 214.635-SSP/AL);

b- Cícera Nonato Sá de Assis – (Membro Suplente – CPF: 185.136.384-04/ RG: 324.252-SSP/AL);

**4.2 – Comunidade Indígena:**

a- Edjalmo Ramos dos Santos – (Membro Titular – CPF: 034.749.044-18);

b- José Carlos Pereira de Lima – (Membro Suplente – CPF: 605.530.494-5/ RG: 830.307-SSP/AL);

**4.3 - Associação dos Usuários, Familiares e Amigos dos Serviços de Saúde de Palmeira dos Índios/AL – ASSUMPI/AL:**

a- Francisca Selestina Silva de Medeiros – (Membro Titular – CPF: 198.476.884-00/ RG: 1.76.135-SSP/AL);

b- Gilberto Firmino da Silva – (membro Suplente – CPF: 706.057.084-53/ RG: 3.267.273-SSP/AL);

**4.4 – FACOMPI – Federação das Associações Comunitárias de Palmeira dos Índios/AL - Zona Rural:**

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010 –  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 - Email: [prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com](mailto:prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com)

#



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

#

#

- a- Manoel Barbosa da Silva – (Membro Titular – CPF: 699.989.574-00/ RG: 968.371 –SSP/AL);
- b- Flávia Ferreira da Silva – (Membro Suplente – CPF: 045.495.474-30/ RG 2.032.611 – SSP/AL);

**4.5 - FACOMPI – Federação das Associações Comunitárias de Palmeira dos Índios/AL - Zona Urbana:**

- a- Josefa Ferreira da Silva – (membro Titular – CPF: 146.719.484-00/ RG: 624.808-SSP/AL);
- b- Vanilda Lopes da Silva – (membro suplente – CPF: 534.003.484-49/ RG: 759215-SESD/AL);

**4.6 – Movimentos Sociais e Populares Organizados:**

- a- Salete Barbosa de Oliveira –(Membro Titular – CPF: 843.259.504-78/ RG: 1.422.594 –SSP/AL– Movimento Pró-Desenvolvimento Comunitário);
- b- José Hélio Pereira da Silva – (Membro Suplente – CPF: 050.870.014-08/ RG: 200100411023-SSP/AL).

**Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.**

**Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 09 de março de 2016.**

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**  
Prefeito

**ROBSON FEITOSA SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

*Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 09 de março de 2016 – site: [www.palmeiradosindios.al.gov.br](http://www.palmeiradosindios.al.gov.br)*

**Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010 – CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 - Email: [prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com](mailto:prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com)**

#

## **Licitações**

---

---



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
SETOR DE LICITAÇÕES**

---

Processo Administrativo n.º 8009/2015

### **A V I S O**

**(Concorrência nº 007/2015)**

Comunicamos a revogação da Concorrência nº **007/2015**, conforme Decisão do Exmo Sr. Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, referente ao processo Administrativo n.º 8009/2015. Objeto: “Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma de unidades escolares no Município de Palmeira dos Índios-AL”.

Palmeira dos Índios (AL), 03 de março de 2016.

**TASSIANE CAVALCANTE BARROS**  
Membro da CPL

## **Atos Administrativos**

---



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
CPAD

---

### **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

### **INTIMAÇÃO POR EDITAL**

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 089/2015-GP, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, **INTIMA**, pelo presente **EDITAL**, a servidora **MARIA ADRIANA TEIXEIRA VILELA**, portadora do RG n.º 1083298 SEDS/AL, inscrita no CPF sob o n.º 034.937.614-06, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para comparecer perante esta Comissão, situada na sede da Prefeitura Municipal, na Praça da Independência, 34, Centro, nesta Cidade, **no dia 15/03/2016, às 09h30min**, para prestar interrogatório sobre os fatos relatados no PAD n.º 10.543/2015. Nos termos dos artigos 157 c/c 160 da Lei Municipal n.º 1240/91, a servidora tem direito a acompanhar todas as etapas do processo desde o início dos trabalhos da Comissão, pessoalmente ou por intermédio de Procurador, requerer cópias de documentos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial. Fica, ainda, a mesma servidora intimada de que, convocada pelo presente edital, não comparecer em audiência designada, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença. Palmeira dos Índios, AL, 08 de março de 2016.

ALDO DE SÁ CARDOSO NETO  
Presidente da CPAD



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
CPAD

**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR**

**INTIMAÇÃO POR EDITAL**

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 089/2015-GP, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, **INTIMA**, pelo presente **EDITAL**, a servidora **ELISABETH CORDEIRO LINS DE LUCENA**, inscrita no RG n.º 5.334.649 SDS/PE, portadora do RG n.º 031.334.014-59, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para comparecer perante esta Comissão, situada na sede da Prefeitura Municipal, na Praça da Independência, 34, Centro, nesta Cidade, **no dia 15/03/2016, às 10h30min**, para prestar interrogatório sobre os fatos relatados no PAD n.º 10.541/2015. Nos termos dos artigos 157 c/c 160 da Lei Municipal n.º 1240/91, o servidor tem direito a acompanhar todas as etapas do processo desde o início dos trabalhos da Comissão, pessoalmente ou por intermédio de Procurador, requerer cópias de documentos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial. Fica, ainda, a mesma servidora intimada de que, convocada pelo presente edital, não comparecer em audiência designada, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença. Palmeira dos Índios, AL, 08 de março de 2016.

ALDO DE SÁ CARDOSO NETO  
Presidente da CPAD





ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
CPAD

**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR**

**INTIMAÇÃO POR EDITAL**

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 089/2015-GP, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, **INTIMA**, pelo presente **EDITAL**, a servidora **JOSIVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, inscrita no RG n.º 1452765 SEDS/AL, portadora do RG n.º 028.454.874-01, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para comparecer perante esta Comissão, situada na sede da Prefeitura Municipal, na Praça da Independência, 34, Centro, nesta Cidade, **no dia 15/03/2016, às 09h30min**, para prestar interrogatório sobre os fatos relatados no PAD n.º 10.543/2015. Nos termos dos artigos 157 c/c 160 da Lei Municipal n.º 1240/91, o servidor tem direito a acompanhar todas as etapas do processo desde o início dos trabalhos da Comissão, pessoalmente ou por intermédio de Procurador, requerer cópias de documentos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial. Fica, ainda, a mesma servidora intimada de que, convocada pelo presente edital, não comparecer em audiência designada, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença. Palmeira dos Índios, AL, 08 de março de 2016.

ALDO DE SÁ CARDOSO NETO  
Presidente da CPAD



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
CPAD

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR**

**INTIMAÇÃO POR EDITAL**

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 089/2015-GP, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, **INTIMA**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **LEANDRO SANTOS E. SILVA**, portador no RG n.º 3068711-0 SEDS/AL, inscrito no CPF sob o n.º 077.037.354-26, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para comparecer perante esta Comissão, situada na sede da Prefeitura Municipal, na Praça da Independência, 34, Centro, nesta Cidade, **no dia 14/03/2016, às 15h30min**, para prestar interrogatório sobre os fatos relatados no PAD n.º 10.542/2015. Nos termos dos artigos 157 c/c 160 da Lei Municipal n.º 1240/91, o servidor tem direito a acompanhar todas as etapas do processo desde o início dos trabalhos da Comissão, pessoalmente ou por intermédio de Procurador, requerer cópias de documentos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial. Fica, ainda, o mesmo servidor intimado de que, convocado pelo presente edital, não comparecer em audiência designada, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença. Palmeira dos Índios, AL, 08 de março de 2016.

ALDO DE SÁ CARDOSO NETO  
Presidente da CPAD

## **Contratos**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

### **SÚMULA DO CONTRATO Nº 009/2016**

**PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- L. PEREIRA & CIA LTDA

**FUNDAMENTO:**

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.920/2015  
CONCORRÊNCIA – Nº 006/2015

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada em engenharia para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS / AL.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

A despesa com a prestação dos serviços de que trata o objeto deste edital correrá à conta do crédito orçamentário, constante do Programa de Trabalho 15.451.0003.1022 – Pavimentação, Drenagens e Vicinais e no Elemento de despesa: 3.4.4.90.51.99 - Obras e instalações, para o exercício financeiro de 2016.

**DO VALOR**

O valor do presente Contrato é de R\$ 4.348.167,88 (quatro milhões, trezentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), cujos preços unitários dos serviços encontram-se indicados na respectiva proposta da CONTRATADA.

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

**DATA DA ASSINATURA**

28/01/2016.

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

CONTRATANTE

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

INTERVENIENTE

RODRIGO SOARES GAIA

Secretário

**L. PEREIRA & CIA LTDA**

CONTRATADO

LUIZ PEREIRA DA SILVA

Sócio Administrador

**Palmeira dos Índios – Alagoas, 09 de março de 2016.**

## Atos Administrativos



Página 1 de 2



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.011/2015  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 051/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2016

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.011/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (itens não cotados e/ou fracassados do Pregão Presencial 013/2015), destinados as Unidades Básicas de Saúde, CAPS, CEPI (Centro de Especialidades de Palmeira dos Índios), Remi Maia, Centro de Reabilitação e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**DETENTORA:** DROGAFONTE LTDA

No dia **12** do mês de **FEVEREIRO** do ano **DOIS MIL E DEZESSEIS**, o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ALAGOAS** inscrito no CNPJ 12.356.879/0001-98, com sede à Praça da Independência, nº 34, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro** portador de CPF nº 678.596.234-04 e Cédula de Identidade nº 1.216.204 SSP/AL, doravante designado simplesmente **Contratante**, figurando como **INTERVENIENTE** a Secretaria Municipal de **SAÚDE**, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **Glifson Magalhães dos Santos**, portador de CPF nº 062.681.984-92 e Cédula de Identidade nº 99001313273-SSP/AL, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 1.897, de 24 de setembro de 2013 e 1.899, de 26 de setembro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 051/2015, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26** com sede na Avenida Barão de Bonito nº 408, bairro Várzea, cidade Recife-PE, telefone 81-2102-18-19, neste ato representado pela Sra. **Fernanda Longa da Fonte**, doravante denominada simplesmente DETENTORA, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Empresa Farmacêutica (Fabricante)	Forma Farmacêutica e Concentração (Unidade)	Quant. Licitada	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)
03	Haloperidol 5mg	UNIAO QUIMI(DF)	COMP.	300.000	0,10	30.000,00
05	Imipramina 25mg	CRISTALIA S(SP)	COMP.	180.000	0,16	28.800,00
10	Amoxicilina pó para suspensão oral 50 mg/mL + copo ou seringa dosadora	PRATI DONAD (PR)	FRASCO 150ML	22.500	4,05	91.125

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: cplpi@hotmail.com)  
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 – Fone/Fax: (82)3421-5181

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ES0OPWLAHYUNY8YXAVMF7G

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



Página 2 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.011/2015  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 051/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2016

Item	Descrição	Empresa Farmacêutica (Fabricante)	Forma Farmacêutica e Concentração (Unidade)	Quant. Licitada	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)
41	Propranolol 40mg	OSORIO DE M(MG)	COMP.	450.000	0,02	9.000,00

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo **7.011/2015** integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Palmeira dos Índios e do Fornecedor Beneficiário.

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

Contratante  
James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro  
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Interveniente  
Glifson Magalhães dos Santos  
Secretário

**DROGAFONT LTDA**

Detentora  
Representante legal: Fernanda Longa da Fonte  
Advogada  
RG: 6.442.192 SDS/PE  
CPF: 574.693.181-00

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: [cplpi@hotmail.com](mailto:cplpi@hotmail.com))  
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 – Fone/Fax: (82)3421-5181

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ES0OPWLAHYUNY8YXAVMF7G

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.874/2015  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 003/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2016

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.874/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, destinados aos usuários do Programa Melhor em Casa e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**DETENTORA:** VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA – EPP, CNPJ nº 05.980.425/0001-28

No dia **NOVE** do mês de **MARÇO** do ano **DOIS MIL E DEZESSEIS**, o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ALAGOAS** inscrito no CNPJ 12.356.879/0001-98, com sede à Praça da Independência, nº 34, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro** portador de CPF nº 678.596.234-04 e Cédula de Identidade nº 1.216.204 SSP/AL, doravante designado simplesmente **Contratante**, figurando como **INTERVENIENTE** a Secretaria Municipal de **SAÚDE**, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representada pelo Secretário Sr. **Glifson Magalhães dos Santos**, portador de CPF nº 062.681.984-92 e Cédula de Identidade nº 99001313273-SSP/AL, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 1.897, de 24 de setembro de 2013 e 1.899, de 26 de setembro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 003/2016, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA – EPP**, CNPJ nº 05.980.425/0001-28, com sede à Rua Dom Jonas Batinga nº 414, Ouro Preto, Arapiraca/AL, CEP: 57.301-130, telefones: (82) 3521-5747 / 3530-0186, e-mail: val-med2@hotmail.com, neste ato representado pelo procurador Sr. **Givaldo Vieira de Santana**, portador de CPF nº 336.939.275-53 e Cédula de Identidade nº 817.941 SSP/SE doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, conforme quadro abaixo:



Página 2 de 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.874/2015  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 003/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2016

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quant.	Marca	Referência	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)
2	Colchão Inflável Caixa de Ovo 1,90 x 0,90cm; Capacidade: 130 kg.	UND	30	Bioflorencia	Bio Top	225,00	6.750,00
3	Aspirador de Secreção Bivolt aspira líquidos e secreções. Uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico; Portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio; Capacidade do recipiente: 1,3 litros; Tensão de operação: Bivolt - 110/220 (VCA); Frequência: 60Hz; Consumo: 70W; Sistema: Diafragma Vácuo: de 0 a 23" Hg (regulável); Válvula automática de nível;	UND	10	NS	Aspiramax	435,00	4.350,00
5	Tens - é um equipamento para aplicação de corrente elétrica via eletrodos com as correntes TENS, FES e Russa. Possibilita a escolha de T (duração do pulso) de 50 us a 500 us e de R (frequência de repetição dos pulsos) de 0,5 Hz a 250 H. Modelo - N53.; Voltagem - Bivolt (automático); Registro na Anvisa ; Itens incluso 01 Manual de instruções;08 Eletrodos de silicone 5cm x 5cm; 01 Cabo de conexão ao paciente (laranja canal 1, preto canal 2); 01 Cabo de conexão ao paciente (azul canal 3, verde canal 4); 01 Cabo de força destacável; 01 Bisnaga de gel 100g; 01 Fusível de proteção sobressalente.	UND	3	Carci	Fesmed	1.290,00	3.870,00
12	Tornozeleira 1Kg - A malha é composta pequenas bolinhas achatadas de ferro,a parte externa é feita com bagum (trata-se de um material semelhante ao corvim, um tipo de revestimento vinílico que imita o couro, ou seja, um plástico fininho com uma leve textura), e o travamento é feito em velcro, para maior segurança do usuário. Medidas Aproximadas - 50cm x 13cm	UND	10	Carci	04017T	38,90	389,00
13	Tornozeleira 2Kg - A malha é composta pequenas bolinhas achatadas de ferro,a parte externa é feita com bagum (trata-se de um material semelhante ao corvim, um tipo de revestimento vinílico que imita o couro, ou seja, um plástico fininho com uma leve textura), e o travamento é feito em velcro, para maior segurança do usuário. Medidas	UND	10	Carci	04019T	43,00	430,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ES0OPWLAHYUNY8YXAVMF7G

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.874/2015  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 003/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2016

	Aproximadas - 50cm x 13cm						
14	Faixa Elástica Thera Band - Verde Forte - Apresenta 14 cm de largura Composição: borracha Nível de intensidade 4.	UND	5	Carci	RB.01.475	37,00	185,00
17	Han Hand Gel Ortopédico - Resistência Média Gel Ortopédico	UND	5	Ortho Pauher	Fisiopauher	57,00	285,00
18	Han Hand Gel Ortopédico - Resistência forte- Gel Ortopédico.	UND	5	Ortho Pauher	Fisiopauher	57,00	285,00

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo **6.874/2015** integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Palmeira dos Índios e do Fornecedor Beneficiário.

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
Contratante  
James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro  
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Interveniente  
Glifson Magalhães dos Santos  
Secretário

**VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA – EPP**  
Detentora  
Givaldo Vieira de Santana  
Procurador





Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.874/2015  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 003/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.874/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, destinados aos usuários do Programa Melhor em Casa e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**DETENTORA:** KM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 22.043.389/0001-95

No dia **NOVE** do mês de **MARÇO** do ano **DOIS MIL E DEZESESSEIS**, o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ALAGOAS** inscrito no CNPJ 12.356.879/0001-98, com sede à Praça da Independência, nº 34, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro** portador de CPF nº 678.596.234-04 e Cédula de Identidade nº 1.216.204 SSP/AL, doravante designado simplesmente **Contratante**, figurando como **INTERVENIENTE** a Secretaria Municipal de **SAÚDE**, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representada pelo Secretário Sr. **Glifson Magalhães dos Santos**, portador de CPF nº 062.681.984-92 e Cédula de Identidade nº 99001313273-SSP/AL, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 1.897, de 24 de setembro de 2013 e 1.899, de 26 de setembro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 003/2016, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **KM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, CNPJ nº 22.043.389/0001-95, com sede à Av. Rio Branco nº 712, Cacimbas, Arapiraca/AL, CEP: 57.304-512, telefone: (82) 3521-1059, e-mail: alamedicamentos@gmail.com, neste ato representado pelo procurador Sr. **Daniel de Alcântara Lima**, portador de CPF nº 047.087.704-99 e Cédula de Identidade nº 1.587.663 SEDS/AL doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, conforme quadro abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.874/2015  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 003/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quant.	Marca	Referência	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)
4	Cama Hospitalar Fowler - Cabeceira e peseira em tubos de aço redondo esmaltado; Estrado em chapa de aço perfurado; Estrado articulado por meio de duas manivelas cromadas, para movimentos de Fowler, com elevação de cabeceira e peseira; Pés com rodízios de 3" de diâmetro. Grades lateral. Dimensões: 1.90m comprimento x 0.90 largura x 0.60 altura. Para usuários até 180 Kg.	UND	20	Maxmed	0032	1.500,00	30.000,00

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo **6.874/2015** integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Palmeira dos Índios e do Fornecedor Beneficiário.

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

Contratante  
James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro  
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Interveniente  
Glifson Magalhães dos Santos  
Secretário

**KM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**

Detentora  
Daniel de Alcântara Lima  
Procurador

SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.  
JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES.  
PROCESSO: 151/2015  
RECORRENTE: CARMEME LÚCIA DE ANDRADE  
DESPACHO: DEFESA DA AUTUAÇÃO - INDEFERIDO.

SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.  
JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES.  
PROCESSO: 153/2015  
RECORRENTE: CARLOS ANTÔNIO RAMOS DA ROCHA.  
DESPACHO: DEFESA DA AUTUAÇÃO - INDEFERIDO.

SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.  
JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES.  
PROCESSO: 155/2015  
RECORRENTE: FELLIPE BOIA R. DE ARAÚJO  
DESPACHO: DEFESA DA AUTUAÇÃO - INDEFERIDO.

SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.  
JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES.  
PROCESSO: 157/2015  
RECORRENTE: LUIZ PAULINO ALVES.  
DESPACHO: DEFESA DA AUTUAÇÃO - INDEFERIDO.

SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.  
JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES.  
PROCESSO: 161/2015  
RECORRENTE: ANTONIO LUIZ PEDRO  
DESPACHO: DEFESA DA AUTUAÇÃO - INDEFERIDO.

SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.  
JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES.  
PROCESSO: 180/2015  
RECORRENTE: LUIZ HENRIQUE LIMA DE SÁ.  
DESPACHO: RECURSO - INDEFERIDO.

SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.  
JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES.  
PROCESSO: 181/2015  
RECORRENTE: MANOEL SEVERO DA SILVA.  
DESPACHO: RECURSO - INDEFERIDO.